

DECRETO N° 149 de 15 de MARÇO de 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **AILTON FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor **AILTON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de abril de 2023 e com término em 19 de junho de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 15 de março de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEONILTON CORDOSO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.